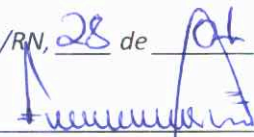




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 010/2025

O VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes:

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADA
Monte Alegre/RN, 28 de Jan de 2025.
 Presidente

OBJETO DA INDICAÇÃO:

Construção de um complexo esportivo no Bairro Alegreto, contendo campo society, pista de BMX, arena de vôlei de areia e futvôlei.

JUSTIFICATIVA:


A presente indicação tem como objetivo propor a construção de um complexo esportivo no Bairro Alegreto, abrangendo diferentes modalidades esportivas, com estruturas modernas e acessíveis, incluindo:

- Um campo society, para a prática de futebol em pequenas equipes;
- Uma pista de BMX, incentivando a prática do ciclismo esportivo e proporcionando um espaço seguro para atletas e praticantes;
- Uma arena de vôlei de areia e futvôlei, atendendo à crescente demanda por esportes de areia e promovendo integração entre os jovens e a comunidade.

O investimento em infraestrutura esportiva é essencial para:

- Fomentar o esporte e lazer: Estimulando a prática esportiva e a integração social, principalmente entre os jovens do bairro e adjacências;
- Promover a saúde e o bem-estar: A atividade física contribui para a qualidade de vida, prevenindo doenças e promovendo hábitos saudáveis;
- Descobrir novos talentos: O complexo servirá como espaço para treinos e competições, incentivando a formação de atletas locais;
- Valorizar o bairro Alegreto: A construção do complexo esportivo proporcionará um ponto de referência para lazer, cultura e esportes, além de estimular o desenvolvimento da região.

Considerando a carência de equipamentos esportivos na localidade e os benefícios que o projeto trará à comunidade, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Esportes que priorizem essa obra no planejamento de ações estruturantes para o município.


Fagner Ferreira da Silva
VEREADOR

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 / 2025.